



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2017

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, com endereço na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.230-070, telefone(s): (65) 3317-3101/(65)3616-1258/(65)98401-1516, representada neste ato pelo Sr. **Alvaro Carlini**, portador da Carteira de Habilitação nº 01979936390, Detran-MT e do CPF nº 953.279.161-20 e pelo Sr. **Juvenal Alves Ferreira Neto**, portador do RG: 377.506, SSP/MT e do CPF nº 474.889.801-15, aqui denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Apostilamento ao Contrato nº 015/2017, em conformidade com o **Processo nº. 182864/2021/SEMA**, sujeitando-se aos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante condições seguintes:

Em face da constatação da fiscalização do Contrato, do setor demandante Gerência de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – GITI/CTI, enviada por e-mail datado de 27/10/2021, demonstrando que houve equívoco na tabela das velocidades inseridas no 5º Termo Aditivo de Prazo.

Assim em conformidade com as propostas apresentadas pela contratada em 27 de maio de 2021 e em 11 de junho de 2021 presentes nos autos do processo nº 182864/2021, os itens/grupo 34/04, 36/04 e 42/04 constantes na tabela da Clausula 2.1 do contrato passam a vigorar conforme abaixo:

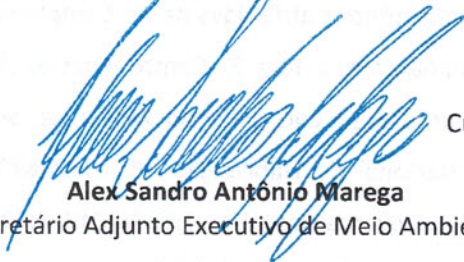
ITEM/ GRUPO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNID	QTDD SERV.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL MENSAL	QTD MESES	VALOR TOTAL
34 do grupo 4	Link de Intranet 20Mbps	Serv.	1	R\$ 3.941,63	R\$ 3.941,63	12	R\$ 47.299,58
36 do grupo 4	Link de Intranet 20Mbps	Serv.	1	R\$ 3.941,63	R\$ 3.941,63	12	R\$ 47.299,58
42 do grupo 4	Link de Intranet 20Mbps	Serv.	1	R\$ 3.941,63	R\$ 3.941,63	12	R\$ 47.299,58

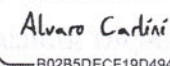


Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica
Gerência de Gestão de Contratos

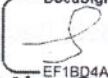
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original. E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Apostilamento ao 5º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 015/2017, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2021.


Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

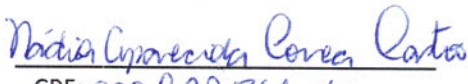
DocuSigned by:

B02B5DECF10D494...

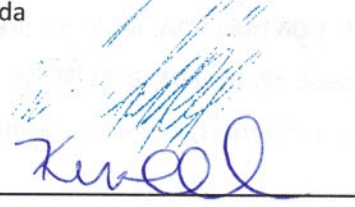
Alvaro Carlini
Representante da Contratada

DocuSigned by:

EF1BD4A86FA941F

Juvenal Alves Ferreira Neto
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF: 000.922.361-46


CPF: 823.964.001-00